



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Processo TC</b>           | 4705/989/19                                  |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO                                    |
| <b>Município</b>             | Vista Alegre do Alto                         |
| <b>Entidade</b>              | PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO |
| <b>Período</b>               | 02/2019                                      |
| <b>Relator</b>               | Dr. Antonio Roque Citadini                   |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA         |
| <b>Responsável</b>           | Luis Antonio Fiorani                         |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO                                     |
| <b>CPF</b>                   | 033.317.958-79                               |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2017 a 31/12/2020                      |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                  |          |
|-----------------------------|------------------|----------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 6.427.921,26 |          |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 5.971.262,71 |          |
| <b>Variação</b>             | R\$ -456.658,55  | -7,1043% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

|   |                  |          |
|---|------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 5.971.262,71 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b> | R\$ 4.302.461,69 |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 1.668.801,02 | 27,9472% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

|  |                 |           |
|--|-----------------|-----------|
| <b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>          | R\$ -655.344,00 |           |
| <b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b> | R\$ 105.000,00  |           |
| <b>Diferença</b>                                   | R\$ -760.344,00 | 116,0221% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

### Posição no exercício anterior

| Órgão  | RP Proces      | RP Não Proces    |
|--|----------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO | R\$ 438.865,19 | R\$ 1.690.203,07 |

### Movimentação no Exercício

| Nome Órgão                                   | Inscrições | Pagamentos       | Cancelamentos |
|--|------------|------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO | R\$ 0,00   | R\$ 1.154.502,11 | R\$ 37.474,94 |

### Posição atual

| Nome Órgão                                   | RP Proces  | RP Não Proces  | Red Esperada   |
|--|------------|----------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO | R\$ 955,00 | R\$ 936.136,21 | R\$ 177.422,49 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 29.156.200,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 8.507.900,00  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 29,1804%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 5.257.411,64 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 2.449.171,23 | 46,5851% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.207.918,40 | 22,9755% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 1.137.725,63 | 21,6404% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 5.257.411,64 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 2.449.171,23 | 46,5851% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.207.918,40 | 22,9755% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 1.137.725,63 | 21,6404% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b> | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|-----------------------|----------------|--------------------------|----------|
|                       |                | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ 59.520,63         | R\$ 838.927,47 | R\$ 610.668,95           | 72,7916% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b> | <b>Despesa Empenhada Magistério</b> |          |
|-----------------------|----------------|-------------------------------------|----------|
|                       |                | <b>R\$</b>                          | <b>%</b> |
| R\$ 59.520,63         | R\$ 838.927,47 | R\$ 483.829,28                      | 57,6724% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00       | R\$ 0.00       | R\$ 0,00       | R\$ 0.00    |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período |           |
|--|------------------------|-----------|
|  | R\$                    | %         |
| R\$ 317.914,52                         | R\$ 996.438,38         | 280,8411% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 28.431.200,00 |
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 8.530.100,00  |
| Índice Apurado              | 30,0026%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

|                   |                  |          |
|-------------------|------------------|----------|
| Receita           | R\$ 5.257.411,64 |          |
| Despesa Empenhada | R\$ 2.281.075,26 | 43,3878% |
|                   |                  |          |

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.363.569,75 | 25,9361% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 1.290.571,57 | 24,5477% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 5.257.411,64 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 2.281.075,26 | 43,3878% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.363.569,75 | 25,9361% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 1.290.571,57 | 24,5477% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 29/05/2020  
**Hora da Geração:** 20:50:54